DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE PIACATU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

Pregão Presencial nº 09/2021. Processo nº 29/2021. Objeto: Aquisição de Materiais elétricos para serem utilizados nas vias publica do município de Piacatu. Encerramento: 16/04/2021 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 31 de março de 2.021.

DEIVID LEMES FERRAZ – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021.

Pregão Presencial nº 10/2021. Processo nº 30/2021. Objeto: Contratação de aproximadamente 70 horas maquinas de Escavadeira Hidráulica, para quebra de talude na PCT 430. Encerramento: 16/04/2021 às 14h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 31 de março de 2.021.

DEIVID LEMES FERRAZ – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 002/2021.

Estende as medidas estabelecidas pela Portaria nº 001/2021, que "Suspende o expediente na Câmara Municipal de Piacatu e o acesso ao plenário durante a realização das sessões ordinárias e extraordinárias, em decorrência do enfrentamento do COVID-19 (coronavírus), e dá outras providências".

BEATRIZ DE CRISTO RAMOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piacatu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.545, de 03 de março de 2021, que estende o prazo da quarentena no estado de São Paulo, de que trata o Decreto nº 64.881/2020, e o Decreto Estadual nº 64.994/2020, que estabeleceu o Plano SP como medida para conter a disseminação da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que "Institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas", com medidas ainda mais restritivas de enfrentamento à pandemia do coronavírus no estado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 30, de 29 de março de 2021, que "Estende as medidas emergenciais de caráter temporário e excepcional, de enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19, e dá outras providências".

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estendidas até o dia 11 de abril de 2021, as medidas estabelecidas pela Portaria nº 001, de 15 de março de 2021, que “suspende o expediente na Câmara Municipal de Piacatu e o acesso ao plenário durante a realização das sessões ordinárias e extraordinárias, em decorrência do enfrentamento do COVID-19 (coronavírus), e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da emergência.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Piacatu – SP, 30 de março de 2021.

BEATRIZ DE CRISTO RAMOS

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges / Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente.